



DECRETO NÚMERO 8516 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WALDIR JESUS MIGUEL.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o triste falecimento do servidor público municipal **WALDIR JESUS MIGUEL**, motorista da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Considerando que o servidor **WALDIR JESUS MIGUEL**, enquanto funcionário público e cidadão é digno de homenagens como reconhecimento aos serviços prestados ao Município e,

Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Ubatuba em virtude do seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial** de 03 (três) dias no Município de Ubatuba/SP pelo falecimento do servidor público municipal **WALDIR JESUS MIGUEL**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato executivo à família enlutada.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de junho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ÁLVARO MARTON BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/ACG/dcb